



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
**ESPORTE e
LAZER**

Termo de Referência

1 – DO OBJETO

1.1- O objeto é a aquisição de material referente a camisas para realização do projeto: 100 Camisas branca personalizada com a arte do projeto ginastica para todos – 3ª idade, sendo 20 unidades tamanho P, 20 unidades tamanho M, 30 unidades tamanho G, 30 unidades tamanho GG

2 – DAS ESPECIFICAÇÕES DIVERSAS

2.1- O prazo de contratação será imediato, contados da data de assinatura do contrato.

3 – DO VALOR

3.1 – Deverão ser computados nos preços a serem ofertados, todos os impostos, taxas e tributos incidentes sobre a execução do referido objeto da contratação, inclusive, todos os custos.

3.2 – O valor médio será definido através de cotação de preços.

4 – DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E DO PAGAMENTO

4.1 – O pagamento será único mediante conclusão dos serviços, atestado pelo fiscal designado para o serviço e apresentação da nota fiscal com as respectivas certidões.

4.3- Os pagamentos serão efetuados imediatamente após conclusão do serviço e emissão da nota fiscal eletrônica.

5 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 – A contratada obriga-se a cumprir, o estipulado neste Termo de Referência.

6 – OBRIGAÇÕES CONTRATANTE.

6.1- Fiscalizar a prestação de serviço de acordo com o solicitado.

6.2- Efetuar os pagamentos conforme especificado neste termo de referencia

MUNICÍPIO DO CARMO
Marcelo Luiz Soares de Oliveira
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº 0811/2021

Marcelo Luiz Soares de Oliveira
Secretário de Esporte e Lazer
Adm 2021-2024





